



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002 E DECRETO 10.024/2019

1- DO OBJETO:

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SESSÕES, TRANSMISSÃO DE EVENTOS EXTERNOS, COBERTURA FOTOGRÁFICA, REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS VOLANTES, CRIAÇÃO DE LAYOUTS/CARDS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

A Câmara Municipal de Juruti/PA, em face da necessidade do registro de preço para Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia com gravação e transmissão de sessões, transmissão de eventos externos, cobertura fotográfica, realização de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para ampliar o alcance das atividades diárias desenvolvidas pela casa legislativa. Além de facilitar o acesso da sociedade às informações, fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle e aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara;

2- JUSTIFICATIVA

A referida contratação visa atender à demanda da principal atividade desta Câmara Municipal de Juruti, qual seja a atividade legislativa, uma vez que a Solução Tecnológica é fundamental para apoiar os trabalhos dos Senhores (as) Vereadores (as). Por tais razões, a nova solução será contratada como serviço continuado através da contratação de serviço de filmagem das sessões, transmissão de sessões e eventos externo, cobertura fotográfica, realização de entrevistas de atos legislativos, mídias volantes, criação de layouts/cards, compreendendo nestes serviços a disponibilização de todos os recursos necessários, sendo estes equipamentos e recursos humanos, neste contexto, fica claro que esta contratação engloba, em suas diversas facetas, a evidenciação da relação política, da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

função legislativa, pilar da democracia, proporcionando o aumento da prestação de contas das atividades realizadas em benefício ao município.

Os serviços solicitados são fundamentais para ampliar o alcance das atividades diárias desenvolvidas pela casa legislativa, as contratações são necessárias e utilizadas como ferramenta para repasse das notícias e avaliação do que a mídia percebe a respeito das ações e projetos desenvolvidos, o que pode contribuir nos ajustes de foco e nas ações e projetos futuros da casa legislativa que busca sempre atender os anseios da sociedade, além de possibilitar um retorno e feed back imediato da sociedade. Com isso solicita-se a instrução de processo licitatório no sentido de contratar profissionais que realizem os devidos serviços, por ser necessário conhecimento técnico específicos para realização dos serviços.

Destarte, entra o cumprimento e obrigatoriedade da transparência pública que diz que os municípios e órgãos públicos são obrigados a disponibilizar informações em tempo real de todos os atos praticados por suas unidades gestoras, na esteira de tais normas e com o fito de contribuir com a efetividade da transparência pública em cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação). As transmissões das sessões nas páginas institucionais da Câmara servirão, principalmente, para que possa ocorrer a divulgação de informações simultaneamente entre a sociedade. Dessa forma, o objetivo primordial da contratação está concentrado na simplificação do acesso as informações pela população e melhoria na qualidade das sessões, em virtude dessa melhoria, assim como maior exposição dos assuntos tratados na casa de Leis, deixando assim, mais estreita a relação com a comunidade e seus anseios. E assim segue em resumo, dentre outras, as principais razões para o fomento desta contratação:

- 1) Ampliar a coerência dos atos Legislativo com os anseios da sociedade;
- 2) Expor as informações de interesse público aos cidadãos e dos demais segmentos da sociedade;
- 3) Ampliar a transparência das atividades desenvolvidas e informações da Câmara municipal e das Políticas Públicas.
- 4) Facilitar o acesso da sociedade às informações;
- 5) Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
- 6) Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara;
- 7) Fomentar a educação política e a cidadania ativa;
- 8) Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços já executado;
- 9) Consolidar o cumprimento da nova estratégia da Câmara Municipal, estabelecendo uma nova visão em consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas municipais de forma moderna, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

Deste modo, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimada pela Câmara.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

É a justificativa que será anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

3- DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de referência estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem da segurança dos estoques, para evitar a descontinuidade dos serviços considerados essenciais para as atividades administrativas.

4- CONCLUSÃO

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo licitatório por pregão eletrônico cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia com gravação e transmissão de sessões, transmissão de eventos externos, cobertura fotográfica, realização de entrevistas, veiculação de mídias volantes, criação de layouts/cards e outros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti.

Atenciosamente,

Juruti/PA, 19 de abril de 2023

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023 - 2024